

Aprovado em  
26 / 11 / 24



PODER LEGISLATIVO

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 687/2024

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, em conjunto com a Concessionária Eco Rio Minas, a possibilidade da instalação de faixas de pedestre na Avenida Ministro Fernando Costa, de frente a entrada do Sub Bairro Coqueiral.

#### JUSTIFICATIVA

A indicação acima se faz necessária, após diversas solicitações dos munícipes, que relataram o grande fluxo de estudantes da Rural que ficam às margens da Avenida Ministro Fernando Costa aguardando para atravessar a rua, causando transtornos aos veículos e pedestres que precisam se locomover naquela região.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

25 / 11 / 2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3071

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.